



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Débito nº 26/2020

CERTIDÃO DE DÉBITO

Certificamos, para fins do disposto nos arts. 71, § 3º, da Constituição Federal, 76, § 3º, da Constituição Estadual, e 75 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, publicada no "MG" de 18/01/2008, que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em decisão prolatada em sessão da SEGUNDA CÂMARA, realizada em 30/05/2019, nos termos do acórdão às fls. 318/323v., publicado no "DOC" de 03/07/2019, constante do Processo nº 977.623 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, referente as contas do "Projeto Cultural Catibrium 20 anos - Manutenção das Atividades", determinou a aplicação da **Multa** prevista no art. 317 da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 12/2008, ao Sr. **ALOÍSIO SILVA JÚNIOR**, CPF 647.332.036-91, RESPONSÁVEL na época, residente e domiciliado na Rua Pium-i, Nº 478, Apto. 102, Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-080, no valor histórico de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que corrigido monetariamente perfaz a quantia de R\$ 10.187,85 (dez mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em razão do dano apurado em relação às irregularidades nas contas do Projeto, com fundamento no art. 86 da Lei Orgânica do Tribunal. Ao valor de R\$ 10.187,85 (dez mil e cento e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), foi acrescido o valor de R\$ 305,64 (trezentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes a 3.0% de juros moratórios de 1% ao mês, incidentes a partir de 13/10/2019, perfazendo o montante de **R\$ 10.493,49** (dez mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), nos termos da memória de cálculo que integra a presente certidão. Certificamos, ainda, que os valores foram corrigidos e acrescidos de juros nos termos da memória de cálculo que integra a presente certidão. É o que consta dos referidos autos. Eu Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Oficial de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 31 do mês de janeiro de 2020. E eu, CAROLINA VIANA FARNEZI, TC 2940-5, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO: 26/2020
PROCESSO: 977.623
EXERCÍCIO: 2016
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 30/05/2019
PUBLICAÇÃO: DOC de 03/07/2019
TRÂNSITO EM JULGADO: 06/08/2019
VENC. BOLETO P/ CÁLCULO DE JUROS: 12/10/2019
RESPONSÁVEL: ALOÍSIO SILVA JÚNIOR
CPF: 647.332.036-91

Multa

Multa aplicada, em razão do dano apurado em relação às irregularidades nas contas do "Projeto Cultural Catibrum 20 anos - Manutenção das Atividades", com fundamento no art. 86 da Lei Orgânica do Tribunal.

Mês/Ano	Valor Histórico	Índice de Correção	Valor Corrigido
08/2019	R\$ 10.000,00	1,0187850	R\$ 10.187,85

Valor total devido da Multa: R\$ 10.187,85

Somatório do valor devido da Multa: R\$ 10.187,85

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 10/01/2020, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Juros(%)	Juros(Valor)	Valor Total
3	R\$ 305,64	R\$ 10.493,49

Valor total devido da Multa com Juros: R\$ 10.493,49

O valor corrigido da Multa foi acrescido de juros de mora 1% (um por cento) ao mês, devidos a partir de **13/10/2019**, nos termos dos arts. 364 e 367 da Resolução n.º 12/2008 (RITCMG).

Técnico Responsável: WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0.